



PORTARIA Nº 006/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 016/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/12/2025 A 06/02/2025

FORNECEDOR: ANGELA MARIA SUNIGA CARBO

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - ERS DE COLÍDER

De: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - Matrícula: 106840 Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matrícula: 50651

CONTRATO Nº 268/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 03/12/2024 A 02/12/2025

FORNECEDOR: CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686 Para: Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Angela Maria Saboia Gonçalves da Silva - Matrícula: 303650 Para: Andressa Karine Souza e Silva - Matrícula: 295020

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)